

Vitória (ES), Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016.

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 740-S, DE 16 DE  
SETEMBRO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 75279460,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOCIMARO SANTOS COSTA**, nº funcional 609861, vínculo 3, do cargo efetivo de Professor, a partir de 09 de agosto de 2016.

Vitória, 16 de setembro de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal  
**Protocolo 265105**

**PORTARIA Nº 741-S, DE 16 DE  
SETEMBRO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e, tendo em vista o que consta do processo nº 75506742,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLARA ZANDOMENICO MALVERDES**, nº funcional 3197131/1, do cargo efetivo de Professor, a partir de 01 de setembro de 2016.

Vitória, 16 de setembro de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal  
**Protocolo 265106**

**PORTARIA Nº 742-S, DE 16 DE  
SETEMBRO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 75467313,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUZINEA MARIA PASSOS CARLOS DA FONSECA**,

nº funcional 1559320, vínculo 52, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 08 de julho de 2016.

Vitória, 16 de setembro de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal  
**Protocolo 265107**

**PORTARIA Nº 743-S, DE 16 DE  
SETEMBRO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 75279541,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LETICIA FANTINI VESCOVI CORDEIRO BARTOS MOREIRA**, nº funcional 3402177, vínculo 3, do cargo efetivo de Professor, a partir de 09 de agosto de 2016.

Vitória, 16 de setembro de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal  
**Protocolo 265108**

**PORTARIA Nº 744-S, DE 16 DE  
SETEMBRO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 75279339,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DEBORA LAZARA ROSA**, nº funcional 2676982, vínculo 5, do cargo efetivo de Professor, a partir de 01 de agosto de 2016.

Vitória, 16 de setembro de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal  
**Protocolo 265109**

**PORTARIA Nº 745-S, DE 16 DE  
SETEMBRO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista

o que consta do processo nº 75426196,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTA PEDRINI CUZZUOL**, nº funcional 3710394/1, do cargo efetivo de Médico, a partir de 01 de setembro de 2016.

Vitória, 16 de setembro de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal  
**Protocolo 265110**

**PORTARIA Nº 16-R, DE 21 DE  
SETEMBRO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, bem como as disposições constantes no Decreto nº 1552-R, de 10 de outubro de 2005, que institui o Programa de Gestão Documental - PROGED do Governo do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** o Sistema Eletrônico de Protocolo - SEP e a necessidade de dar celeridade e aperfeiçoar os procedimentos relativos à tramitação de processos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a obrigatoriedade de uso da funcionalidade Boletim Eletrônico do Sistema Eletrônico de Protocolo - SEP pelos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, a partir de 03/10/2016, para o registro eletrônico do trâmite de processos;

**Parágrafo único.** Em caso de indisponibilidade de sistema, será admitido o registro no Boletim de Andamento (BA) de forma manual, em caráter excepcional, devendo o registro posterior ser efetuado eletronicamente assim que disponível o sistema.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 21 de setembro de 2016.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 265126**

**Ordem de Serviço Nº 134/2016**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve

retificar e/ou tornar sem efeito a Averbção de Tempo de Serviço do servidor abaixo, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 21 de setembro de 2016.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Tornar sem efeito a O.S. nº 058, publicada no D. O. de 03/06/1997, que concedeu averbção de tempo de serviço a **Claudia Martins Feres** - Cargo: Professor - N.F. 265072 - 51.

**Protocolo 265075**

**Ordem de Serviço Nº 135/2016**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 21 de Setembro de 2016.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**Nome - Nº Funcional - Vínculo  
Data de Concessão do Abono de  
Permanência**

ADREANA LOURDES DA CUNHA  
Nº funcional - 253458/51  
Data de concessão - 13/02/2014

ANA RITA DOS REIS  
Nº funcional - 786084/1  
Data de concessão - 30/05/2012

ANGELA MARIA DA SILVA  
Nº funcional - 1521268/52  
Data de concessão - 13/06/2016

ANTONIA REGINA FIOROTTI SCOFIELD  
Nº funcional - 315658/51  
Data de concessão - 29/06/2016

ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA  
Nº funcional - 1507966/52  
Data de concessão - 12/05/2014

ANTONIO VALDECI VAZ  
Nº funcional - 774835/1  
Data de concessão - 10/03/2016

BERNADETE DOS SANTOS SOARES  
Nº funcional - 308411/51  
Data de concessão - 26/04/2016

CAMILA KATIA DE SOUZA  
Nº funcional - 788652/1  
Data de concessão - 28/12/2015

CELIA REGINA CANAL VARGAS  
Nº funcional - 784464/1  
Data de concessão - 07/06/2016

CIBELE FRANCA PADRAO CARDOSO  
Nº funcional - 2436930/24  
Data de concessão - 09/11/2013

CLAUDETE BAPTISTA DA COSTA  
Nº funcional - 232856/52